

FACULDADE SÃO JOSÉ EDITAL

PROCESSO SELETIVO – 2012

O Diretor da Faculdade São José faz saber, através do presente Edital, que estarão abertas no período de 1 de novembro 2011 a 28 de fevereiro de 2012 e de 01 de junho 2012 a 31 de julho de 2012, as inscrições para o Processo Seletivo 2012 – 1º e 2º semestres, respectivamente, para os Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Turismo, Pedagogia, Tecnologia em Sistemas de Informação, Ciências Biológicas, Direito, Odontologia e Fisioterapia, ministrado por esta Faculdade com base nas disposições regimentais, da Lei nº 9.394/96, Decreto nº 2.306/97, Portaria nº 1.120/99, Resolução nº 06/86 e 09/72 e toda Legislação em vigor.

1- Do Curso e Vagas: as vagas oferecidas para o Processo Seletivo 2012 são as constantes do quadro abaixo:

Cursos	Habilitação Bacharelado (B) Licenciatura (L)	Vagas 1º semestre	Vagas 2º semestre	Turno	Duração Média	Portaria MEC
Administração	(B)	120	60	Noturno	4 anos	Rec. 2.703/03
Ciências Contábeis	(B)	60		Noturno	4 anos	Rec. 2312/05
Turismo	(B)	50	50	Noturno	3 anos	Aut. 2.726/01
Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Informação	Tecnólogo	50	50	Noturno	3 anos	Rec. 371/04
Ciências Biológicas	(B/L)	50	50	Noturno	4/3 anos	Rec. 313/08
Odontologia	(B)	60	60	Diurno	4 anos	Rec. 340/07
Direito	(B)	47	47	Noturno	5 anos	Aut. 923/02
Pedagogia	(L)	50	50	Noturno	4 anos	Aut. 1957/02
Fisioterapia	(B)	50	50	Diurno	4 anos	Aut. 173/08
	(B)	50	50	Noturno	4 anos	Aut. 173/08

As vagas não preenchidas no 1º semestre serão automaticamente oferecidas para o 2º semestre. 2- Das inscrições: 2.1-Período: 01 de novembro 2011 a 28 de fevereiro de 2012, para o 1º semestre de 2012 e de 01 de junho 2012 a 31 de julho de 2012, para o 2º semestre de 2012, nos seguintes horários: de 2ª a 6ª feira, da 08h às 21h e Sábado, das 08h às 12h. 2.2 Local: na sede da Faculdade São José, à Rua Marechal Soares D'Andréa, nº 90, Realengo/RJ. 2.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: a) Xerox do Documento Oficial de Identidade; b) A Taxa de Inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) ou 1kg de alimento não perecível; c) Preenchimento do questionário sócio-cultural. Obs.: em hipótese alguma será devolvida a Taxa de Inscrição. 2.4 No ato da inscrição o candidato receberá o cartão de inscrição individual. 2.5 Ao receber o Cartão de Inscrição, obriga-se o candidato a conferir todos os seus dados. 2.6 Caso haja qualquer inexatidão nas informações contidas no Cartão de Inscrição, o candidato deverá, no ato, solicitar ao encarregado do posto de inscrição a necessária correção. As correções serão feitas no momento da reclamação, alterando-se automaticamente as informações objetos da retificação no cadastro de candidatos. 3- Das Provas: *Processo Seletivo Educacional*. 3.1- As provas do Processo Seletivo Educacional serão compostas de uma redação eliminatória e mais 30 questões objetivas abrangendo os conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais. Serão realizadas todas as quartas-feiras e sábados, exceto feriados, até o preenchimento das vagas oferecidas ou até o início previsto do período letivo correspondente, o que primeiro ocorrer. *Processo Seletivo Profissional*: 3.2- As provas do Processo Seletivo Profissional serão compostas de uma redação eliminatória e análise do currículo profissional. 3.3- As vagas serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem o maior número de pontos no Processo Seletivo. 3.4- O total de acertos obtidos em cada uma das disciplinas será transformado em nota padronizada. 3.5- Não será permitida, sob nenhuma hipótese, a prestação de exame em local e horário não estabelecido no Edital. 3.6- As questões das provas do Processo Seletivo versarão sobre assuntos constantes dos programas do Ensino Médio. 3.7- A identificação da prova do candidato será feita através do código constante na lista de presença e na prova, sendo desconhecido da banca examinadora. 3.8- O candidato não poderá deixar o local da prova antes de

decorridos 30 (trinta) minutos do início do exame. 3.9- Os três últimos candidatos a entregar as provas deverão fazê-lo ao mesmo tempo, quando o último candidato terminar. 4- Da Classificação: 4.1- O Processo Seletivo será classificatório, sendo, entretanto, eliminado o candidato que obtiver nota 0 (zero) na prova de Redação ou deixar de comparecer ao dia das provas. 4.2- A classificação será feita na ordem decrescente da soma dos pontos padronizados obtidos nas provas. 4.3- Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, com a mesma soma de pontos padronizados, far-se-á o desempate levando-se em consideração os escores padronizados obtidos na prova de Redação. Persistindo o empate terá preferência o mais idoso. 4.4- A divulgação dos resultados será feita toda 2ª feira subsequente as provas através de listagem a ser afixada na sede da Faculdade São José, à Rua Marechal Soares D'Andréa, nº 90, Realengo/RJ. 5. Da Matrícula: 5.1- Será considerado desistente o candidato que deixar de comparecer à matrícula, seja qual for o motivo sendo chamado o candidato imediatamente, seguinte na classificação. 5.2- A matrícula somente poderá ser feita pelo próprio candidato classificado, mesmo no caso de menores assistidos. 5.3- Não haverá matrícula condicional. 5.4- Somente poderá matricular-se no prazo fixado à matrícula, o candidato classificado que apresentar toda a documentação exigida pela legislação aplicada, ficando certo que a não apresentação da prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente tornará nula, para todos os efeitos, a classificação do candidato. 5.5- Os candidatos classificados dentro dos números de vagas fixados deverão efetuar sua matrícula na Secretaria da Faculdade São José sito à Rua Marechal Soares D'Andréa, nº 90, Realengo/RJ. Os candidatos para efetuarem sua matrícula deverão apresentar os seguintes documentos: 01- Diploma de Conclusão do Ensino ou equivalente (original e uma cópia); 02- Histórico Escolar do Ensino Médio (original e uma cópia); 03- Fotocópia do Diário Oficial com a devida Publicação com o seu nome (para os concluintes do Ensino Médio após 1985); 04- Documento oficial de Identidade (cópia); 05- Título de Eleitor (cópia), obrigatória para maiores de 18 anos; 06- Cópia de prova de estar em dias com as obrigações militares (sexo masculino); 07- Certidão de casamento ou nascimento (original e uma cópia); 08- Uma foto 3x4 (recente e de frente); 09- No caso do candidato ter concluído o Curso do Ensino Médio no exterior, deverá apresentar declaração de Equivalência de Curso expedida pelo Conselho Estadual de Educação, no ato da inscrição; 10- Declaração de excepcionalidade positiva do CNE, só terá validade se for apresentado no ato da inscrição do Processo Seletivo. 11- Prova de pagamento mediante recibo de depósito bancário ou equivalente, da 1ª parcela da semestralidade do curso. 6. Das Disposições Gerais. 6.1- A reclassificação obedecerá aos mesmos critérios aplicados à classificação. 6.2- Não será formada a turma com menos de 20 (vinte) alunos conforme Art. 31 do regimento da Faculdade São José. 6.3- Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver o Processo Seletivo fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidade ou outros ilícitos. 6.4- será também excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo o candidato que: a) Durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma; b) Após a realização da prova for detectado por meio visual, grafológico ou eletrônico, que o candidato utilizou de meios ilícitos na realização da prova. 6.5- O presente Processo Seletivo é válido somente para matrícula no ano de 2012. 6.6- a Faculdade São José participa do Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior – FIES e do PROUNI. 6.7- Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Coordenação do Processo Seletivo, com aprovação da representação do Ministério de Educação no Estado do Rio de Janeiro.

ANTÔNIO JOSÉ ZAIB
Diretor